

L E I N° 579, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995.

"Dá denominação à Praça."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU,  
E EU, PREFEITO, SANCIONO SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Praça ERNESTO MARTINS PAMPLONA CORTE REAL, a atual Praça LYONS CLUBE, localizada em Ipuca, 2º Distrito deste Município, próxima da Algodoeira Fidelense, sendo colocada uma Placa com o nome do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal de São Fidélis, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de dezembro de mil, novecentos e noventa cinco.

José Marcondes Teixeira de Abreu  
- Prefeito -